



RESOLUÇÃO Nº 006/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Altera a Resolução nº 002/CONSC-RE/UFGS/2014, que institui as Comissões Permanentes do Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza para o mandato 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 37 de seu Regimento Interno e às deliberações da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 002/CONSC-RE/UFGS/2014, com base nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária de 2015 do Conselho de *Campus* Realeza, para recompor parcialmente as Comissões Permanentes do Conselho de *Campus* para o período de 2014/2015, conforme segue:

I. Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente: Maikel Florintino

Vogais: Carlos Eduardo Cereto

Dioni Angelin

Iucif Abrao Nascif Junior

Liziara da Costa Cabreira

Viviane Scheibel de Almeida

Tatiana Champion

II. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: Adalgiza Pinto Neto

Vogais: Antônio Marcos Myskiw

Clóvis Alencar Butzge

Inácio José Werle

Letiere Cabreira Soares

Márcia Fernandes Nishiyama

Martha Menin

Raquel Ribeiro Moreira

Ruben Alexandre Boelter

III. Comissão de Legislação e Normas

Presidente: Edineia Paula Sartori Schimtz

Vogais: Amélia Dreyer Machado

Berta Lúcia Pereira Villagra

Eduardo de Almeida





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Conselho de *Campus* de Realeza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 17 de abril de 2015.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*